

EDITAL Nº 02/2023 - CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

Informa decisões relativas aos pedidos de isenção da taxa de inscrição relativo ao Concurso Público nº 001/2023.

O **Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Contestado**, com sede em Canoinhas, Estado de Santa Catarina, por sua Presidente, a Senhora Juliana Maciel Hoppe, no uso de suas atribuições legais, e a Comissão do Concurso Público, nomeada pela Resolução nº 05/2023, **tornam público** as solicitações deferidas e indeferidas de isenção das taxas de inscrição relativa ao Concurso Público nº 01/2023, conforme segue:

1. O **Anexo I** contendo a lista das solicitações de isenção de taxa de inscrição **deferidas**.
2. O **Anexo II** contendo a lista das solicitações de isenção de taxa de inscrição **indeferidas**.
3. Eventuais recursos as solicitações ora indeferidas, deverão ser apresentados entre os dias 22 e 23/08/2023, na forma do item 6 e subitens do Edital nº 01/2023.

Canoinhas - SC, 21 de agosto de 2023

Juliana Maciel Hoppe

Prefeita Municipal de Canoinhas
Presidente do CISAMURC

Andreia Correia da Silva Fontana

Representante da Comissão do Concurso Público
Resolução nº 05/2023

Luiz Cesar Batista

Representante da Comissão do Concurso Público
Resolução nº 05/2023

Willian Nascimento

Representante da Comissão do Concurso Público
Resolução nº 05/2023

ANEXO I

Lista - INSCRIÇÕES COM ISENÇÃO DE TAXA DEFERIDA (item 01 do presente edital)

Agente Administrativo			
Nº INSC	CANDIDATO	CPF Parcial	Solicitação
3827	EDICLEIA GURALH	***.525.829-**	Isenção: Doador de Medula
3793	EDUARDO MEYER	***.765.519-**	Isenção: Doador de Medula
3687	FILIFE DE ANDRADE MARTINS ALVES	***.962.589-**	Isenção: Doador de Sangue
3754	FLAVIANO BONAMIGO	***.497.519-**	Isenção: Doador de Sangue
3944	GENILSON PEREIRA DE JESUS	***.797.239-**	Isenção: Possui CadUnico(NIS)
3947	JÉSSICA DE OLIVEIRA RECH	***.560.049-**	Isenção: Doador de Medula
3880	KARINE FERREIRA BAYERL	***.710.749-**	Isenção: Doador de Medula
3948	KETLIN CAROLINE DOS SANTOS PORTO	***.189.719-**	Isenção: Possui CadUnico(NIS)
3731	MAIKON CORREA DE LIZ	***.363.109-**	Isenção: Doador de Medula
3699	MARCIANE BITARELLO	***.783.429-**	Isenção: Doador de Medula
3946	WILDRIELI DA COSTA SERRA	***.188.922-**	Isenção: Doador de Medula
Contador			
Nº INSC	CANDIDATO	CPF Parcial	Solicitação
3953	ADELITA CHRUSCHSLKI DE SOUZA	***.663.179-**	Isenção: Doador de Medula
3735	VANESSA GARCIA DE LIMA	***.940.249-**	Isenção: Doador de Medula

ANEXO II

Lista I - INSCRIÇÕES COM ISENÇÃO DE TAXA INDEFERIDAS (item 02 do presente edital)

O indeferimento se dá em face a não comprovação do alegado, com fulcro nos itens 2.5.1 e 2.5.1.1 alínea "b" do edital nº 001/2023

Agente Administrativo					
Nº INSC	CANDIDATO	CPF Parcial	Solicitação	Status Solic.	Justificativa Solic. Indeferimento
3949	JANAINA SOLSNGE DE SOUZA	***.354.099- **	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	indeferido	O indeferimento se dá em face a não comprovação do alegado, com fulcro no item 2.5.2.1 alínea "b" do edital nº 001/2023, apresentação somente do documento constante da alínea "a", pendentes os demais (alíneas "b" a "e").
3763	JODELMA COSTA GONAÇALVES	***.976.772- **	Isenção: Doador de Sangue	indeferido	O indeferimento se dá em face a não comprovação do alegado, com fulcro no item 2.5.2.1 alínea "b" do edital nº 001/2023, apresentação somente do documento constante da alínea "a", pendentes os demais (alíneas "b" a "e").
3700	RODRIGO NAZARIO	***.119.289- **	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	indeferido	O indeferimento se dá em face a não comprovação do alegado, com fulcro no item 2.5.2.1 alínea "b" do edital nº 001/2023, apresentação somente do documento constante da alínea "a", pendentes os demais (alíneas "b" a "e").
Contador					
Nº INSC	CANDIDATO	CPF Parcial	Solicitação	Status Solic.	Justificativa Solic. Indeferimento
3787	CRISTIANE CAVICHOLI ROSSET	***.803.099- **	Isenção: Possui CadUnico(NIS)	indeferido	O indeferimento se dá em face a não comprovação do alegado, com fulcro no item 2.5.1 do edital nº 001/2023
3950	JONAS DECKER	***.054.450- **	Isenção: Doador de Sangue	indeferido	O indeferimento se dá em face a não comprovação do alegado, com fulcro no item 2.5.2.1 alínea "b" do edital nº 001/2023